

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 231/76

Reautuado em 13.03.1984

INTERESSADO : ALBERTO BASTOS MOUTINHO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Biologia" na FFCL de Catanduva.

RELATOR : Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE Nº 1036/88 CTG "D" APROVADO EM 24.02.88

COMUNICADO AO PLENO EM 09.11.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete ao Conselho a indicação de Alberto Bastos Moutinho para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Biologia", no Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, a partir do funcionamento do Curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em História Natural pela FFCL de São José do Rio Preto, em 1965.

Possui Pareceres para lecionar as disciplinas: Biologia (Parecer CFE nº 979/75) e Biologia Educacional (Parecer CEE nº 824/78).

Concluiu o Curso de Especialização em Educação-Didática Especial de Biologia na União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto (360 horas).

A Faculdade anexou ofício onde consta que a denominação correta da disciplina é simplesmente Biologia e grade horária atualizada na qual se verifica que o interessado exerce apenas funções docentes junto à Escola Estadual de Primeiro Grau "Prof. Antônio B. Serra", onde ministra 32 (trinta e duas) horas-aula e 08 (oito) horas-atividade. Ministrará, quando do funcionamento do Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, 04 (quatro) horas-aula da disciplina Biologia, e que condiz com a Deliberação CEE Nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Alberto Bastos Moutinho para lecionar, como Professor I, a disciplina "Biologia" no Curso de Ciências, Habilitação em Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação da autorização dependerá de enriquecimento curricular pertinente.

São Paulo, 26 de janeiro de 1988.

a) Cons^º Robert Henry Srouer
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.02.88

a) Cons^º Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente